



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 12/2019**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Documento Avulso nº **010655/2019-25 – CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS (CEFD)**;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 22 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 26 de março de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Homologar os nomes dos docentes **Ueberson Ribeiro de Almeida**, como titular, e **Luiz Alexandre Oxley da Rocha**, como suplente, para representarem o Centro de Educação Física e Desportos (CEFD) neste Conselho para o mandato de 2 (dois) anos a partir desta data.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de março de 2019.

**LUIZ ANTONIO SAADE**  
DECANO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA